

MORALIDADE TRIBUTÁRIA
MORALIDADE E LEGALIDADE NO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Vitor Gonçalves de Lima
(Curso de Direito – FACNOPAR)
Orientador: Fernando Augusto Sartori

A elevada carga tributária brasileira, que atingiu em 2012 a marca recorde de 1,02 trilhão de reais, gera um conflito de interesses, de um lado o objetivo básico do capitalismo, o lucro, de outro o tributo e sua função social. Nesse cenário, deve-se entender o tributo como meio de efetivar a participação do Estado na sociedade, seja para realizar políticas públicas ou para manter a própria estrutura estatal, e em sentido diverso o planejamento tributário como meio de reduzir a incidência tributária. Diante da complexidade do tema, parte da doutrina considera que os mecanismos lícitos utilizados pelo planejamento tributário correspondem a meios imorais de não cumprir uma obrigação imposta. Considerando que o planejamento tributário, em especial a elisão fiscal, busca reduzir e até impedir a ocorrência de um fato gerador para futuro pagamento de um tributo, aumentando assim, os lucros de modo lícito, e em sentido diverso, que a evasão fiscal consiste em um modo ilícito de eximir-se da obrigação tributária, surge a dúvida-tema desta pesquisa: será a elisão fiscal um meio lícito de sonegação? A razão da escolha do tema se prende ao fato das experiências vividas cotidianamente na prática de estágio no Ministério Público Federal, onde a questão da sonegação é uma constante. Após esta pesquisa, será possível compreender o instituto do planejamento tributário e, por conseguinte, as suas consequências sociais. Diante da pesquisa em questão, o método que mais se encaixa à sua explicitação será o dedutivo, uma vez que na visão de Eva Maria Lakatos e Marina de Andrade Marconi “corresponde à extração discursiva do conhecimento a partir de premissas gerais aplicáveis a hipóteses concretas, pois procede do geral para o particular”. O meio utilizado para alcançar tal dedução, será a pesquisa bibliográfica e a pesquisa explicativa, extraindo opiniões de doutrinadores em relação ao tema, principalmente em seus pontos divergentes.

Palavras-chave: planejamento tributário; legalidade; moralidade; elisão fiscal; sonegação.